



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

2º ADITAMENTO AO CONTRATO 009/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA 24H

Entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA - CISAB, com sede em Viçosa - MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63 adiante designado CONTRATANTE, representado neste ato pela Srª Tânia Maria Duarte e de outro lado a empresa SOARES E SILVA LTDA - ME, CNPJ: 05126582/0001-70, sito à Rua Dr. Milton Bandeira, 34, loja 07, Centro, Viçosa - MG, ora denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditamento, em decorrência do Processo Licitatório 013/2016, conforme art. 24, inciso II da Lei 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O serviço de monitoramento e vigilância, objeto do contrato original e 1º Termo Aditivo, que correspondente ao período de 25 de abril de 2017 a 24 de abril de 2018, passa a ter seu **valor alterado** de R\$ R\$ 88,88 mensais para **R\$ 90,26** mensais com base no INPC acumulado de Março de 2018 (1,55%) e seu **prazo fica prorrogado** até 23 de abril de 2019, justificadamente pelo Art. 65 da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária 17.122.0021.2001 – 3.3.90.39.00 - exercício de 2018.

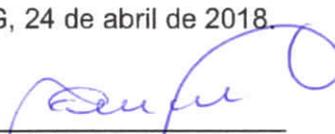
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

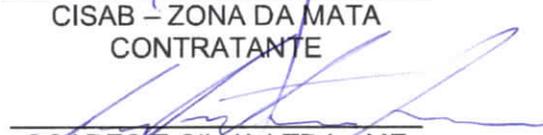
CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 24 de abril de 2018.



CISAB – ZONA DA MATA
CONTRATANTE



SOARES E SILVA LTDA - ME
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____